



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 69 - CEP 35115-000 - TELEFAX: (33) 32921580- MARILAC - MG

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 25 / 02 / 22


SECRETÁRIA DA CÂMARA

(Processo nº/2022)

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DOS
MEMBROS PARA EXERCER O SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO DA CAMARA
MUNICIPAL DE MARILAC**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de proceder a avaliação da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Indicar para o mecanismo de controle Interno da Câmara Municipal de Marilac:


- Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira – CPF 10506893642;
- Servidora Zilda de Souza e Silva Nogueira – CPF 03238484605;

Art. 2º. Revoga a portaria 178, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 23 de fevereiro de 2022.


Vivian Mol
Presidente